

**RESOLUÇÃO Nº. 34/2018****DATA: 15 de maio de 2018**

**SÚMULA:** Fixa o valor da tabela de referência para pagamento dos valores de procedimentos na especialidade de **ENDODONTIA**, e dá outras providências.

**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:**

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fixar o valores de procedimentos na especialidade de Endodontia, prestadas no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), conforme tabela que segue:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR/ UNIT/SIGTAP/SUS	VALOR
Obturação de dente decíduo – 03.07.02.003-7	R\$ 5,59	R\$ 10,00
Obturação em dente permanente bi-radicular – 03.07.02.004-5	R\$ 5,71	R\$ 10,00
Obturação em dente permanente com três ou mais raízes – 03.07.02.005-3	R\$ 6,95	R\$ 10,00
Obturação em dente permanente uni-radicular – 03.07.02.006-1	R\$ 4,41	R\$ 10,00
Retratamento endodôntico em dente permanente Bi-radicular – 03.07.02.008-8	R\$ 5,71	R\$ 10,00
Retratamento endodôntico em dente permanente com 3 ou mais raízes – 03.07.02.009-6	R\$ 6,95	R\$ 10,00
Retratamento endodôntico em dente permanente uni-radicular – 03.07.02.010-0	R\$ 4,41	R\$ 10,00
Selamento de Perfuração Radicular	R\$ 2,56	R\$ 10,00
Consulta Odontológica especializada em Endodontia	R\$ 6,30	R\$ 10,00

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste,

Francisco Beltrão, de maio de 2018

Publique-se.

  
**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA**  
Presidente – ARSS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMPÉRE
Rua Capacema, nº 459, Sala 02 - Fone/Fax (46) 3547-3203
JOÃO PAULO FINN - Titular

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

JOÃO PAULO FINN, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ampére, Estado do Paraná, na forma da Lei,

FAZ SABER que fica intimada a Sr. ELIANE FATIMA PICCININI WAGNER, inscrita no CPF nº 026.049.709-61, devedora fiduciante do financiamento imobiliário referente ao Contrato Habitacional nº 812870001183-8, garantido por alienação fiduciária, firmado em 24 de novembro de 2009, registrado sob nº R-2, na Matrícula nº 21.342 do Livro 02 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Realeza-PR, referente ao imóvel situado na Rua Marina, nº 01, centro, na cidade de Ampére-PR, vem intima-la para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos que se encontram vencidos e perfazem o valor de R\$ 1.359,98 (um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), posicionados até 24 de abril de 2018. Assim procede-se a INTIMAÇÃO de vossa senhoria para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purgação do débito supramencionado, somando-se também os encargos que vencerem, sujeitos à atualização monetária, os juros e as despesas de cobrança e do presente edital, até a data do efetivo pagamento, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação. Nessa oportunidade, fica vossa senhoria certificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, observadas as regras do art. 26-A, garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/1997.

Ampére, 14 de maio de 2018.

João Paulo Finn
Oficial Registrador



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
1ª Vara Federal de Francisco Beltrão

Republicado em D.E. 8404/2018
Prazo de validade: 18/05/2018
Prazo de validade: 18/05/2018

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO N.º 5901358-89.2015.4.0467.7007/PR
EXCUTIVO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EXCUTANTE: CRISTOPHEN RIBEIRO

EDITAL Nº 70004629552

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Francisco Beltrão, na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, com a finalidade de tornar público, perante este Juízo e Secretaria respectiva, tramitam os autos de Execução de Título Executivo nº 5901358-89.2015.4.0467.7007, movido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra CRISTOPHEN RIBEIRO, e como consta nos autos que este(a) requerido(a) encontra-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado em lugar de costume na sede deste Juízo, na Avenida Hilo Assis Cavalcini, 2295, 3º andar, Bairro Industrial - CEP: 85601-900 - Fone: (46)3904-8001 - www.jfz.jus.br - Email: prf101@jfb.jus.br. 1) CITA o executado CRISTOPHEN RIBEIRO, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 021.241.839-27, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento do valor corrigido da dívida, no montante de R\$ 72.921,34 (setenta e dois mil e novecentos e vinte um reais e trinta e cinco centavos), atualizado até 04/2015, acrescido das custas processuais e dos honorários advocatícios;

2) a ADVERTÊNCIA de que o prazo para pagamento será contado a partir da decurso do prazo do edital (art. 231, IV, do CPC), bem como de que os honorários advocatícios foram fixados em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), resultando que a verba honorária será devida pela metade, se o pagamento da dívida for efetivado dentro do prazo acima assinalado (art. 827, § 1º, CPC);

3) a INTIMAÇÃO do(a) executado(a) de que poderá(s) se defender, por advogado constituído, através de embargos à execução, no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de postulação, depósito ou caução (arts. 914 e 915, CPC); e de eventual atribuição de efeito suspensivo aos embargos não impedirá a efetivação dos atos de penhora e de avaliação dos bens (art. 919, § 5º, CPC);

4) a CIENTIFICAÇÃO de que, no mesmo prazo para oposição dos embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá(o) requerer ao juiz seja admitida a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária pelo índice do INPC, mais juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916, CPC).

5901358-89.2015.4.0467.7007

70004629552.V3

EXPEDIDO por ordem do MM Juiz Federal, Eu, Ademir Luiz Barancelli, Técnico Judiciário, digitei e conferi, e eu, Marcelo Siqueira Piccinini, Diretor de Secretaria, o reconferi.

Documento eletrônico assinado por PAULO MARCO CANABARRO TROS NETO, Juiz Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.418, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 01/Registe/17, de 26 de março de 2010. A conformidade da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico: http://www.trf4.jus.br/sistema-sic/verifica.php, mediante o preenchimento do código verificador 70004629552-3 e do código CRC 154a87b7.

Informações adicionais do assinante:

Signtificadas: 02; PAULO MARCO CANABARRO TROS NETO

Data e Hora: 24/05/2018, às 15:59:33

5901358-89.2015.4.0467.7007

70004629552.V3

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2018 - UASG 160378
Processo nº 64626.000369/2018-11. Objeto: Prego eletrônico 03/2018 - SRP - Contratação de serviços continuados de BARBEARIA - em favor do 16º Esqd C Mec. Total de itens licitados: 03. Edital: 21/05/2018 de 10:00 às 11:50 e de 14:00 às 17:00. Endereço: Rua Bela Vista s/n, Cango - Francisco Beltrão/PR. Entrega das propostas a partir de 21/05/2018 às 10:00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 28/05/2018 às 10:00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
JAIME OLIVEIRA DA SILVA LIMA - Maj Cav
Ordenador de Despesas do 16º Esqd C Mec

Câmara Municipal de Veré

EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de Veré, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Contrato:

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2018.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Nery Miola
Presidente Câmara Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMPÉRE
Rua Capacema, nº 459, Sala 02, Centro.
João Paulo Finn
Oficial Registrador

EDITAL

JOÃO PAULO FINN, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ampére, Estado do Paraná, na forma da lei,

FAZ SABER aos senhores ATAÍDES PEREIRA DOS SANTOS e sua esposa IRACI PAGONCELLI DA SILVA DOS SANTOS, brasileiros, casados, ele de serviços gerais, portador da C.I. nº 5.153.098-5-PR e do CPF nº 524.718.299-53, ela do lar, portadora da C.I. nº 3.809.872-8C e do CPF nº 024.592.019-66, conforme consta da Matrícula nº 18.512, do livro nº 02, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Realeza-PR, bem como ao que o presente virem, que se encontram depositados neste Ofício Extrajudicial, situado na Rua Capacema, nº 459, Sala 02, centro, na cidade de Ampére, Estado do Paraná, os documentos exigidos pelo Artigo 213, II, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, relativos à Retificação Administrativa Registral nº 010/2018, da Chancelaria nº 83, do Patrimônio Ampére, 3ª Parte, do Núcleo Ampére, da Colônia Missões, do Município de Ampére, Estado do Paraná, com área de 28.500,00 m², matriculado sob o nº 1.840, do livro nº 02, deste Ofício, de propriedade de Adilar Roque Angonese e sua esposa Ivete Ana Gregol Angonese, cuja pretensão é retificar a área e complementar as confrontações do imóvel antes mencionado, pelo que, cita-se estes confrontantes para, querendo, manifestar-se sob eventual oposição ao pedido, no prazo de quinze dias contado da última publicação deste.

Ampére, 14 de maio de 2018.

João Paulo Finn
Oficial Registrador



Prefeitura Municipal de Vitorino

Adjuicação de Processo

Juarez Votri, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Adjuica o Julgamento proferido pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº. 02/2018, do Processo Licitatório nº40/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 28/2018, com o objetivo de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificação abaixo.

VARIEDADES CHAPLYN LTDA-ME CNPJ: 02.789.016/0001-50

Table with columns: Item, Especificação, Unid, Quantidade, Preço Unit. Máximo, Preço Total. Includes items like 01 - BATERIA PARA BATERIA DE BATERIA DE BATERIA...

BELINKI & SOUZA LTDA-ME CNPJ: 08.831.603/0001-47

Table with columns: Item, Especificação, Unid, Quantidade, Preço Unit. Máximo, Preço Total. Includes items like 1 - ALFAPRETE DE AÇO INOXIGADO COM CARGA COLORIDA - CASA COM 10 UNIDADES...

BELINKI & SOUZA LTDA-ME CNPJ: 08.831.603/0001-47

Table with columns: Item, Especificação, Unid, Quantidade, Preço Unit. Máximo, Preço Total. Includes items like 1 - ALFAPRETE DE AÇO INOXIGADO COM CARGA COLORIDA - CASA COM 10 UNIDADES...

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA-ME CNPJ: 02.995.568/0001-15

Table with columns: Item, Especificação, Unid, Quantidade, Preço Unit. Máximo, Preço Total. Includes items like 01 - ALFAPRETE DE AÇO INOXIGADO COM CARGA COLORIDA - CASA COM 10 UNIDADES...

Table with columns: Item, Especificação, Unid, Quantidade, Preço Unit. Máximo, Preço Total. Includes items like 100 - ALFAPRETE DE AÇO INOXIGADO COM CARGA COLORIDA - CASA COM 10 UNIDADES...

BALARDIN E MUSSATTO LTDA-ME CNPJ: 00.119.543/0001-22

Table with columns: Item, Especificação, Unid, Quantidade, Preço Unit. Máximo, Preço Total. Includes items like 01 - ALFAPRETE DE AÇO INOXIGADO COM CARGA COLORIDA - CASA COM 10 UNIDADES...

Vitorino, 14/05/2018

JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

PORTARIA Nº 115/2018

Homologa o Julgamento 40/2018, referente ao Pregão Presencial Registro de Preços nº 28/2018 dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, PR, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º. Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/2018, sobre o Processo de Licitação nº 40/2018, modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 28/2018, tipo menor preço por ITEM, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta Portaria.

VARIEDADES CHAPLYN LTDA-ME CNPJ: 02.789.016/0001-50

BELINKI & SOUZA LTDA-ME CNPJ: 08.831.603/0001-47

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA-ME CNPJ: 02.995.568/0001-15

BALARDIN E MUSSATTO LTDA-ME CNPJ: 00.119.543/0001-22

Art. 2º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino/PR, 14/05/2018

JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4028/2018

Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,

Art. 1º. Fica nomeado, o servidor, Anderson Zago, portador do RG n.º 10.612.598-8 SSP/PR e do CPF n.º 101.861.289-08, para o cargo de Gerente de Apoio Técnico e Fiscalização, do Quadro Único do Município de Vitorino-PR, em 02 de maio de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2018.

Juarez Votri
Prefeito

PORTARIA Nº 116/2018

Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Table with columns: Servidor, Cargo, Período Aquisitivo, Período Férias Gozadas. Includes Sandra de Araujo Andrade, Winiucis José Argenta, Keila da Costa, Keila da Costa, Luciene Zaita Lopes.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2018.

Juarez Votri
Prefeito

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335

Rod. Contorno Vitorino, nº 501, Bairro Agua Branca, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 54/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018

Contratada: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de produtos de panificadora, salgadinhos, doces e bolos para ARSS, pelo período de 12 meses.

Valor anual: R\$ 15.992,60 (quinze novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 14/05/2018, e término em 13/05/2019.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

Francisco Beltrão 14 de maio de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA

PRESIDENTE - ARSS

RESOLUÇÃO Nº. 34/2018

DATA: 15 de maio de 2018

SÚMULA: Fixa o valor da tabela de referência para pagamento dos valores de procedimentos na especialidade de ENDODONTIA, e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE

Art. 1º. Fixar o valores de procedimentos na especialidade de Endodontia, prestadas no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), conforme tabela que segue:

Table with columns: DESCRIÇÃO DO SERVIÇO, VALOR/UNITS/SGTAPUS, VALOR. Includes Obturação de dente deciduo - 03.07.02.003-7, Obturação de dente permanente bi-radicular - 03.07.02.004-5, Obturação em dente permanente com três ou mais raízes - R\$ 5,71, R\$ 10,00, R\$ 15,00.

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 16 de Maio de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII – Edição Nº 1607

## ARSS

### RESOLUÇÃO Nº. 34/2018 - DATA: 15 de maio de 2018

SÚMULA: Fixa o valor da tabela de referência para pagamento dos valores de procedimentos na especialidade de ENDODONTIA, e dá outras providências.  
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE DA ARSS–ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE

Art. 1º. Fixar o valores de procedimentos na especialidade de Endodontia, prestadas no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), conforme tabela que segue:

descrição do serviço	valor/ unit/sigtap/sus	VALOR
Obturação de dente decíduo – 03.07.02.003-7	R\$ 5,59	R\$ 10,00
Obturação em dente permanente bi-radicular – 03.07.02.004-5	R\$ 5,71	R\$ 10,00
Obturação em dente permanente com três ou mais raízes – 03.07.02.005-3	R\$ 6,95	R\$ 10,00
Obturação em dente permanente uni-radicular – 03.07.02.006-1	R\$ 4,41	R\$ 10,00
Retratamento endodôntico em dente permanente Bi-radicular – 03.07.02.008-8	R\$ 5,71	R\$ 10,00
Retratamento endodôntico em dente permanente com 3 ou mais raízes – 03.07.02.009-6	R\$ 6,95	R\$ 10,00
Retratamento endodôntico em dente permanente uni-radicular – 03.07.02.010-0	R\$ 4,41	R\$ 10,00
Selamento de Perfuração Radicular	R\$ 2,56	R\$ 10,00
Consulta Odontológica especializada em Endodontia	R\$ 6,30	R\$ 10,00

Art. 2º–Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS–Associação Regional de Saúde do Sudoeste,  
Francisco Beltrão, de maio de 2018

Publique-se.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Presidente – ARSS.

Cod268743